

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 253/2026, de iniciativa do Executivo Municipal de Manaus, que **ACRESCENTA requisito e atribuição ao cargo de Técnico Municipal I / Guarda Municipal, constante do Anexo IX da Lei n. 2.928, de 07 de julho de 2022, e suas alterações.**

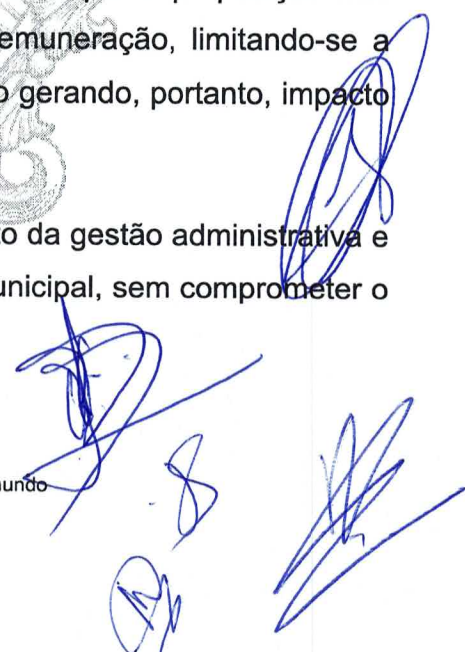
PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei que tem por finalidade promover adequações nos requisitos e atribuições do cargo de Técnico Municipal I / Guarda Municipal, com o objetivo de alinhar as funções desempenhadas às necessidades institucionais da Administração Pública.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), em síntese, opinar sobre matérias financeiras e fiscais, incluindo tributação, arrecadação, empréstimos públicos, renúncias de receita, aumento ou redução de despesa pública, bem como sobre o aspecto financeiro de quaisquer proposições submetidas à Câmara Municipal.

No que tange ao aspecto orçamentário, observa-se que a proposição não acarreta criação de novos cargos, nem aumento de remuneração, limitando-se a ajustar atribuições e requisitos de cargo já existente, não gerando, portanto, impacto financeiro direto aos cofres públicos.

Ademais, a medida contribui para o aprimoramento da gestão administrativa e para a eficiência dos serviços prestados pela Guarda Municipal, sem comprometer o equilíbrio orçamentário.



Com base na análise acima exposta, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 253/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 17 de março de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

